LEI N° 1.129/08, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO

SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal votou e que sanciona e promulga esta Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, até o valor de R\$ 136.000,00 cento e trinta e seis mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração, Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 0.001 – Contribuições ao PASER

Proj./Ativ.: 2.008 - Contribuições a Entidades Municipalistas

Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unid Orçam.: 04.01 Departamento da Agricultura

Proj. Ativ.: 2.019 Manutenção Atividades de Promoção Rural

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CUILTURA E ESPORTE

Unid. Orçam.: 05.05 – Setor de Cultura

Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.00.00.0107 – Aplicações DiretasR\$ 3.000,00

Unid. Orçam.: 05.06 – Setor de Esportes

Proj./Ativ.: 2.033 – Manutenção Atividades Desportivas

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSP.E OBRAS, URB/HAB. E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.01– Setor de Transportes

Proj./Ativ.: 2.034 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0107 – Aplicações DiretasR\$ 40.000,00

	Unid. Orçam.: 07.03 – Setor de Habitação Proj./Ativ.: 1.032 – Promoção da Política Habitacional Rural	
		00,00
decorre	Art. 2°. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificação da redução, segundo classificações abaixo discriminadas: Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção Assessoria Especial de Gabinete	cados,
		00,00
	Proj./Ativ.: 2.004 – Coordenação do Sistema de Controle Interno Elemento: 3.3.90.00.00.00.0107 – Aplicações DiretasR\$	-00,00
PLAN	Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA VEJAMENTO Unid. Orçam.: 03.01 - Depto de Administração, Finanças e Planejamento	S E
	Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	00,00
	Proj./Ativ.: 2.009 – Contribuições a Municípios Elemento: 3.3.40.00.00.00.0107 – Transferências a MunicípiosR\$ 2.20	00,00
	Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA Unid Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura	
Exposi	Proj./Ativ.: 1.012 Ampliação Área Física dest. para realização de Fei	ras e
		00,00
Ambie		
	- ,	00,00
ciliares	Proj./Ativ.: 2.013 – Manut. do projeto de recup. e proteção de nascentes e s	matas
	Elemento: 3.3.90.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas	00,00
	Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção Atividades de Apoio a Horta Familiar Elemento: 3.3.90.00.00.00107 – Aplicações Diretas	00,00
Água	Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção Atividades de Proteção de Fontes e Manancia	ais de
115ua	Elemento: 3.3.90.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas	00,00

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0107 - Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos R\$ 300,00
Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção Atividades de Ensino Supletivo <
Elemento: 3.3.50.00.00.00.0107 - Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos R\$
1.000,00
Unid. Orçam.: 05.04 – Setor de Cultura Proj./Ativ.: 1.019 – Aquisição de Mobiliários e Equipamentos em geral para a Cultura
Elemento: 4.4.90.00.00.0107 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.031 – Manutenção Atividades Biblioteca Pública Municipal Elemento: 3.3.90.00.00.0107 – Aplicações Diretas
Unid. Orçam.: 05.06 – Setor de Esportes
Proj./Ativ.: 1.021 – Auxílios a Entidades Desportivas
Elemento: 4.4.50.00.00.00.0107 Transf. a Inst. Priv s/ Fins Lucrativos R\$ 5.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE TRANSP.E OBRAS, URB/HAB. E
SANEAMENTO
Unid. Orçam:: 07.01 – Setor de Transportes Proj./Ativ:: 1.022 – Aquisição de veículos e máquinas p/ Setor de Obras
Elemento: 4.4.90.00.00.0107 Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 1.024 — Construção de Abrigos de Passageiros Elemento: 4.4.90.00.00.000 — Aplicações Diretas
7.500,00
Proj./Ativ.: 1.025 Aquisição de mobiliários e Equip. em geral p/ o Setor de
Proj./Ativ.: 1.025 Aquisição de mobiliários e Equip. em geral p/ o Setor de Transportes Elemento: 4.4.90.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas
Transportes Elemento: 4.4.90.00.00.0107 – Aplicações DiretasR\$ 2.800,00 Unid. Orçam.: 07.02– Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento
Transportes
Elemento: 4.4.90.00.00.0107 – Aplicações Diretas
Transportes Elemento: 4.4.90.00.00.0107 – Aplicações Diretas
Elemento: 4.4.90.00.00.0107 – Aplicações Diretas
Elemento: 4.4.90.00.00.0107 – Aplicações Diretas

Unid. Orçam.: 07.03 – Setor de Habitação

Proj./Ativ.: 1.033 – Promoção da Política Habitacional Urbana

Elemento: 4.4.90.00.00.0107 – Aplicações DiretasR\$ 40.000,00

Art. 3º. O valor do presente Crédito Suplementar destina-se para complementação orçamentária para fazer frente às despesas com manutenção das atividades do Município.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 15 de outubro de 2008.

ROLF HARRY TREBIEN
Prefeito Municipal